

COMUNICADO DE IMPRENSA

10 de novembro de 2014

Avaliação interpares confirma que o Eurostat é um serviço de estatística bem gerido, mas pode fazer melhor

O Conselho Consultivo Europeu para a Governação Estatística (ESGAB) recomenda formas de garantir a conformidade do Eurostat com o Código de Prática das Estatísticas Europeias. O mais recente relatório anual do ESGAB surge numa altura em que as estatísticas europeias são cada vez mais utilizadas como elementos de prova nas tomadas de decisão e são também essas estatísticas que fornecem indicadores de desempenho que podem automaticamente acarretar consequências financeiras para os Estados-Membros da UE. Uma vez que as estatísticas são agora objeto de maior atenção política, quem as produz tem de estar mais bem preparado para lidar com os efeitos desta visibilidade acrescida. Nas palavras do Presidente do ESGAB, Thomas Wieser, «Transparência e cumprimento do Código de Prática constituem a melhor proteção dos estatísticos contra as crescentes pressões políticas.»

O relatório anual de 2014 do ESGAB centra-se exclusivamente no Eurostat, o Serviço de Estatística da União Europeia. O processo de avaliação pelos pares realizado pelo ESGAB concluiu que os pontos fortes do Eurostat são os instrumentos jurídicos que, em geral, têm vindo a ser reforçados no espírito do Código de Prática das Estatísticas Europeias, com uma aposta na qualidade, na metodologia e numa mão de obra altamente qualificada.

O relatório inclui recomendações sobre quatro grandes domínios: procedimentos legislativos para nomeação e exoneração de quadros superiores e execução da arquitetura legislativa; coerência das estatísticas europeias; difusão e comunicação; e coordenação. O Eurostat irá agora adotar medidas para melhorar e desenvolver «roteiros» com base nas recomendações que decidiu aplicar.

O ESGAB recomendou que, no futuro, a nomeação dos Diretores-Gerais do Eurostat seja juridicamente fundamentada e se baseie num concurso público. Todavia, a posição do Eurostat diverge da do ESGAB. A este respeito, a Comissão Europeia assemelha-se a muitas administrações dos Estados-Membros com o seu estatuto de serviço público; o ESGAB, apesar de reconhecer as atuais limitações institucionais, espera que a Comissão constitua um bom exemplo de cumprimento do Código.

Pela segunda vez desde que o Código de Prática foi estabelecido em 2005, estão a ser realizadas avaliações interpares independentes, em 32 países (Estados-Membros da UE e países da EFTA e do EEE), a fim de avaliar ao nível nacional a conformidade do Sistema Estatístico Europeu (SEE) com o Código de Prática. Estes exames pelos pares visam reforçar a credibilidade do SEE e a sua capacidade de produzir estatísticas europeias, bem como tranquilizar as partes interessadas relativamente à qualidade dessas estatísticas e a fiabilidade do SEE.

O sexto relatório anual do ESGAB a apresentar ao Parlamento Europeu e ao Conselho inclui um resumo de 4 páginas com recomendações para melhorar o cumprimento do Código, uma panorâmica geral dos pontos fortes do Eurostat e outros assuntos pertinentes para o Eurostat.

COMUNICADO DE IMPRENSA

10 de novembro de 2014

Informações adicionais

O Relatório de 2014 do ESGAB, incluindo um breve resumo, está disponível na página web do ESGAB (<http://ec.europa.eu/esgab/>).

Contacto para assistência à imprensa

Para marcar uma entrevista com o Presidente do ESGAB, Thomas Wieser, contactar o secretariado do ESGAB: Heli Lehtimäki (estat-esgab@ec.europa.eu), tel. + 352 4301-36484.

Sobre o ESGAB

O Conselho Consultivo Europeu para a Governação Estatística (ESGAB) foi criado em 2008 pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho para apresentar uma análise independente sobre a aplicação do Código de Prática das Estatísticas Europeias no Sistema Estatístico Europeu. O trabalho do ESGAB tem como objetivo melhorar a independência profissional, a integridade e a fiabilidade do Sistema Estatístico Europeu, elementos fundamentais do Código de Prática, bem como melhorar a qualidade das estatísticas europeias.

O ESGAB é composto por sete membros. As suas tarefas incluem a preparação de um relatório anual a apresentar ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre a aplicação do Código de Prática no que diz respeito aos aspetos relacionados com a Comissão (Eurostat) e o Sistema Estatístico Europeu no seu conjunto. O ESGAB também aconselha a Comissão (Eurostat) sobre medidas que se destinam a facilitar o processo.

Conceitos fundamentais

O **Código de Prática das Estatísticas Europeias** assenta em 15 princípios. Os governos e as autoridades estatísticas da União Europeia comprometem-se a aderir aos princípios do Código, relativos ao ambiente institucional, aos processos estatísticos e aos resultados. Um conjunto de indicadores de boas práticas para cada princípio constitui uma referência para a análise da aplicação do Código.

Código de Prática:

http://epp.eurostat.ec.europa.eu/cache/ITY_OFFPUB/10425-PT/PT/10425-PT-PT.PDF

O **Sistema Estatístico Europeu (SEE)** é uma parceria entre a autoridade estatística da União, que é a Comissão (Eurostat), e os institutos nacionais de estatística e outras autoridades nacionais responsáveis, em cada Estado-Membro, pelo desenvolvimento, produção e divulgação de estatísticas europeias (ver http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/ess_eurostat/introduction).